



### ATA DE REUNIÃO SEI Nº 9218417/2021 - SED.UAC

Joinville, 14 de maio de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2021.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, na sala virtual de reuniões, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Fabia da Silva Palma, Roberta Sellmer Pereira, Palova Santos Balzer, Tatiana Alessandra T. Jahn, Dayane Clock Luiz, Ana Maria Alves de Carvalho, Patrícia Luciene de Carvalho, Vanilson Marcelino Costa, Fabiana Langer, Rosana Letícia Florêncio. Estavam presentes também a senhora Erika Satie Sato Lopes e Rosely da Silva da Gerência de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação e as Assessoras do Núcleo de Apoio aos Conselhos Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. **Justificaram ausência:** Mariana de Souza Elisio, Julcimara Trentini, Elisa Bratti Coelho, Nayara Reder, Bruna Daniela D. L. Landmann, Juliane Edinéia R. F. R. P. Tonet, Ivan Araújo e Paola Burini Adriano. **A) Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Fábila da Silva Palma, que iniciou os trabalhos saudando os presentes e passou a palavra para a senhora Erika para dar início a apresentação da LDO 2022. **B) Ordem do dia: Apresentação da LDO/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Joinville.** A senhora Erika Satie Sato Lopes da Gerência de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação justificou a ausência da Coordenadora Raquel e apresentou a sra. Rosely Ferreira da Silva para que iniciasse a apresentação aos Conselheiros da Lei de Dotação Orçamentária – LDO para dois mil e vinte e dois. Sra. Rosely iniciou sua apresentação informando sobre o Planejamento e Gestão Pública que é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período. Na sequência discorreu sobre o Orçamento Público que é aprovado pelo legislativo, definindo a aplicação que será dada aos recursos arrecadados, e que, o orçamento não são peças rígidas ao ponto de não ser permitido modificações e podem ser alterados da mesma forma que foram concebidos. Este tem como fundamentos legais o Art. 165 da Constituição Federal de 1988 – Que definiu a forma de integração entre o plano e orçamento através da criação de três instrumentos; A Lei 4.320/1964, que estabelece as normas específicas sobre elaboração e organização orçamentária e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 2000). Rosely mencionou sobre o Sistema Orçamentário, onde a Constituição determina a elaboração do contrato orçamentário com base em três instrumentos legais: Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Mencionou ainda, sobre o Planejamento na Gestão Pública na qual o PPA define, para um período de 4 anos, as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos

programas de duração continuada. Esse deve ser realizado encaminhamento ao Legislativo até 30 de junho; A LDO compreende as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, com prazo de encaminhamento ao Legislativo até 30 de junho; A LOA proverá os recursos necessários para cada ação constante da LDO. A LOA tem prazo de encaminhamento ao Legislativo até 30 de setembro; Em seguida Rosely informou que os investimentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação são pautados no Art. 212 da Constituição Federal de 1988, que fixa a alíquota de vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos para investimento na educação e a Lei 14.113 de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte, a Lei do Novo FUNDEB. Informou ainda que os índices de investimento do NOVO FUNDEB foram alterados devendo ser executados 30% para investimento em Manutenção e 70% para investimento em folha de pagamento de folha de funcionário. Na sequência apresentou os dois programas da Secretaria de Educação: Joinville Capaz que é destinado ao pagamento de Despesas Fixas, Consumo, Serviços em geral, Serviços Terceirizados, Equipamentos, Conveniadas/Filantropias, Transportes alunos, Alimentação Alunos, Construções, reformas, ampliações, Projetos em geral e Compras de Terrenos e, Joinville Talentos que é destinado ao pagamento de Folha de Pagamento, Obrigações Patronais e Vale Alimentação Servidores. No Programa Joinville Capaz constam as seguintes ações: 2.3167 - Processos administrativos - Educação Profissional Inicial - SED, 2.3169 - Processos administrativos - SED, 2.3170 - Processos administrativos da educação infantil - SED, 2.3171 - Ampliação de Vagas na Educação Infantil - SED, 2.3001 - Ampliação de Vagas no Ensino Fundamental – SED, 2.3172 - Processos administrativos ensino fundamental - SED, 2.3174 - Transporte escolar - SED, 2.3176 - Alimentação escolar - SED, 2.3179 - Uniforme escolar - SED, 2.3180 - Repasse a UNIVILLE - SED, 2.3186 - Programa PRONATEC - SED, 1.3054 - Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED, 1.3055 - Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED, 1.3057 - Gestão de infraestrutura em unidades escolares - Educação Profissional – SED. No Programa Joinville Talentos constam as seguintes ações: 2.3168 - Despesas com pessoal - Educação Profissional Inicial – SED, 2.3182 - Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED, 2.3183 - Despesas com pessoal da sede – SED, 2.3184 - Despesas com pessoal do ensino fundamental – SED, 2.3185 - Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED. **Metas Financeiras 2022** para as ações supra citadas perfazem o total a ser executado: R\$ 814.582.000,00 (oitocentos e quatorze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais). Após a apresentação a sra. Rosely abriu para os questionamentos dos Conselheiros. A conselheira Patricia solicitou explicação mais detalhada sobre o item 2.3183 - Despesas com pessoal da sede – SED. A sra. Rosely informou que são os funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação e os Agentes Administrativos, ou seja, são os profissionais da educação que não atuam diretamente com a sala de aula. Não havendo outros questionamentos os Conselheiros aprovaram por unanimidade a LDO para o ano de 2022 apresentado nesta data. A presidente Fábida da Silva Palma agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, treze de maio de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2021, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Retzlaff, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fábida da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Luciene de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2021, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2021, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leticia Florencio, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2021, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanilson Marcelino Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2021, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Langer, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2021, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9218417** e o código CRC **D58A3FDE**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.106324-1

9218417v3